



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2023.

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo ao Comando Geral da Polícia Militar o então **Coronel Tibério César dos Santos, para que seja divulgado no Boletim Geral da Polícia Militar o Reconhecimento do Título de Patrimônio Histórico Cultural de Caruaru á Banda de Música da Polícia Militar.**

JUSTIFICATIVA

Concedido no ano de 2018 pelo Poder Legislativo de Caruaru e sancionada pelo então Poder Executivo a Lei Nº 6056 de 14 de junho de 2018, que institui o reconhecimento da Banda de Música da Polícia Militar de Pernambuco, sediada no Município de Caruaru, por esse motivo peço ao Comandante Geral que seja divulgado no Boletim Geral da Polícia Militar o Notável Título e Reconhecimento.

Dê-se ciência ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões Caruaru, 15 de agosto de 2023.

Vereador CABO CARDOSO

Autor